

ERRATA EDITAL 73/2023

PROCESSO SEI Nº 23243.013356/2023-51
DOCUMENTO SEI Nº 2161037

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria Nº 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI Nº 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no D.O.U. Nº 115, de 20 de junho de 2023, seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, em conjunto com o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO - *Campus* Ji-Paraná, **TORNA PÚBLICO A ERRATA DO EDITAL Nº 73/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INFORMÁTICA APLICADO À EDUCAÇÃO**, destinado aos profissionais de educação do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

Inclui-se o item:

4. DAS VAGAS

4.3 Caso o número de vagas não seja preenchido, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO se reserva ao direito de aproveitar as vagas ociosas no EDITAL Nº 74/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 que seleciona alunos para o mesmo programa e fonte financiadora, porém no município de Itapuã do Oeste.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/12/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2161037** e o código CRC **04230648**.